

institucional/diversos

Diário do Alentejo nº 1530 de 19/08/2011 Única Publicação

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA**

Nos termos do n.º1 do art.78.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Beja emitiu em 24.06.2011 o Alvará de Loteamento n.º 1/11.

Titular do alvará "RAFAEL ANTÓNIO ROGADO CANDEIAS"

Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Beja sob o n.º 482/19940922 e inscrito na matriz predial sob o artigo 269 da freguesia de Nossa Senhora das Neves.

A operação foi aprovada por deliberação camarária de 29 de Outubro de 2009.

Área abrangida pelo Plano Director Municipal

Área do prédio a lotear – 2.202,50m²

Área total de implantação – 764,64m²

Área total de construção – 1.422,15m²

7 Lotes, com a área de 164,15m² a 193,57m²

N.º Máximo de pisos acima da cota de soleira: 2

N.º Máximo de pisos abaixo da cota de soleira: 0

N.º de Fogos total: 7

N.º de Lotes para habitação: 7

Área de cedência para domínio público municipal: 529,71m², de terrenos destinados a infra-estruturas.

O Presidente da Câmara Municipal
Jorge Pulido Valente

Diário do Alentejo nº 1530 de 19/08/2011 Única Publicação

CARTÓRIO NOTARIAL DE ALMODÔVAR

Certifico, para fins de publicação que, por escritura exarada hoje, neste Cartório, no livro de escrituras diversas n.º 147-C, a fis 26 e seguintes, MARIA CELESTE DA CONCEIÇÃO GUERREIRO PINTO e marido Joaquim Manuel Guerreiro, casados na comunhão de adquiridos, naturais da freguesia do Rosário, concelho de Almodôvar, onde residem na Rua do Lavadouro, n.º 5, com os N.I.F. 113559305 e 181756676 declararam:

Que, Maria Celeste, acima identificada, é dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, do seguinte bem imóvel:

Prédio urbano, situado no lugar do Rosário, freguesia do Rosário, concelho de Almodôvar, composto de edifício de rés-do-chão para habitação com 3 divisões e cozinha, com superfície coberta de cinquenta e quatro metros quadrados, a confrontar do norte com via pública, sul com Manuel Daniel, do nascente com José Francisco Nogueira e do poente com António Vizeu, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 440, com o valor patrimonial e atribuído de € 205,89.

Que o prédio está omissa na Conservatória do Registo Predial de Almodôvar e inscrito na respectiva matriz em nome da justificante.

Que não têm qualquer título de onde resulte pertencer-lhe o direito de propriedade do prédio, mas iniciou a sua posse em mil novecentos e oitenta e dois, ano em que o adquiriu por doação meramente verbal feita por seu avô, Francisco José Maria da Conceição Guerreiro, viúvo, residente que foi no mencionado Rosário.

Que, desde essa data, sempre têm usado e fruído o referido prédio, procedendo a todas as obras de conservação e restauração, habitando-o, nele guardando os seus haveres e fazendo essa exploração com a consciência de ser a sua única dona, à vista de todo e qualquer interessado, sem qualquer tipo de oposição há mais de vinte anos, o que confere à posse a natureza de pública, pacífica, contínua e de boa fé, razão pela qual adquiriu o direito de propriedade sob o prédio por usucapião, que expressamente invoca para efeitos de ingresso do mesmo no registo predial.

Está conforme.

Almodôvar, 10 de Agosto de 2011.

A Conservadora, em funções notarias
Maria Joana Santos de Matos Garrido

FÉRIAS ALBUFEIRA

APARTAMENTOS e VIVENDAS

(T0, T1, T2 e T3 com piscina).

(Setembro 185/Semana)

Próximo da praia.

Contactar tm. 963055229

Diário do Alentejo nº 1530 de 19/08/2011 Única Publicação



Tribunal Judicial de Cuba
Secção Única

ANÚNCIO

Processo: 272/10.2TBCUB

Divórcio Sem Consentimento do Outro Cônjuge

Requerente: Napoleão Cândido Branco Estevens

Réu: Sandra Licel Rodrigues de Deus Estevens

Nos autos acima identificados, correm éditos de 30 dias, contados da data da segunda e última publicação do anúncio, citando o(a) ré(u) Sandra Licel Rodrigues de Deus Estevens, com última residência conhecida em domicílio: Rua João Severino N.º 3, Cuba, 7960-449 Vila de Frades, para no prazo de 30 dias, decorrido que seja o dos éditos, contestar, querendo, a presente acção, com a indicação de que a falta de contestação não importa a confissão dos factos articulados pelo(s) autor(es) e que em substância o pedido consiste, tudo como melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra nesta Secretaria, à disposição do citando.

Fica advertido de que é obrigatória a constituição de mandatário judicial.

Cuba, 11-07-2011

N/Referência: 512936

O Juiz de Direito,
Dr(a). Vanda Lisa Sousa
O Oficial de Justiça,
José Bicho

Diário do Alentejo nº 1530 de 19/08/2011 Única Publicação

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P.****Aviso**

Informam-se os interessados que se encontra publicado na Bolsa deEmprego Público (BEP), no site www.bep.gov.pt um aviso relativo ao recrutamento de trabalhadores, para a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., em regime de mobilidade interna na categoria, nas seguintes categorias:

Categoria	Local de Trabalho	Remuneração
Técnico Superior de Serviço Social (1)	Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Litoral - UCSP de Santiago do Cacém	1.201,48 €
Assistente Técnico (5)	Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Litoral - UCSP de Alcácer do Sal Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Litoral - SUB Odemira Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Litoral - UAG	683,13 €
Assistente Operacional (4)	Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Litoral - UCSP de Alcácer do Sal Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Litoral - UCSP de Odemira Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Litoral - UCSP de Santiago do Cacém Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Litoral - SUB Odemira	485 €

O recrutamento destina-se a trabalhadores com relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida por tempo indeterminado.

O requerimento de candidatura, acompanhado de CV em formato europass, deve ser dirigido à Sra Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. e enviado através do e-mail recursos.humanos@arsalentejo.min-saude.pt, ou via correio, para a Rua do

Cicioso, n.º 18, 7001-901 Évora.

Prazo para envio de candidaturas – 9 de Setembro de 2011.

Évora, 16 de Agosto de 2011.

A Presidente do Conselho Directivo,
Rosa Valente de Matos

Diário do Alentejo nº 1530 de 19/08/2011 1ª Publicação



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS
SERVIÇO DE FINANÇAS DE BEJA-0248

ANÚNCIO**VENDA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES**

N.º da Venda: 0248.2011.78 - Prédio urbano, construído em alvenaria de tijolo e estrutura resistente em betão, que se destina a habitação. Está constituído em propriedade horizontal, com 6 fracções designadas pelas letras A; B; C; D; E e F, autónomas entre si, individualmente independentes e isoladas, tendo comum a todos o terreno onde está implantado o prédio e todas as demais peças descritas no artigo 1421 do Código Civil.

Fracção B, destinada a habitação, sito na Rua Bernardo Santareno, n.º 13, Beja, rés do chão esquerdo, constituído por quatro assoalhadas, uma cozinha, duas casas de banho, um corredor e duas despensas, inscrito sob o artigo n.º 1822, concelho de Beja, com a área bruta privativa 137,4000 m² e com o valor patrimonial de € 89.060,00.

Manuel José Borracha Pólvora, Chefe de Finanças do Serviço de Finanças BEJA-0248, sito em PRACA DA REPUBLICA, BEJA, faz saber que irá proceder à venda por meio de leilão electrónico, nos termos dos artigos 248.º e seguintes do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), e da portaria n.º 219/2011 de 1 de Junho, do bem acima melhor identificado, penhorado ao executado infra indicado, para pagamento de dívida constante em processo(s) de execução fiscal.

É fiel depositário(a) o(a) Sr(a) FLORIVAL GUERREIRO RAMOS, residente em BEJA, o(a) qual deverá mostrar o bem acima identificado a qualquer potencial interessado (249.º/6 CPPT), entre as 14:00 horas do dia 2011-08-19 e as 18:00 horas do dia 2011-10-17.

O valor base da venda (250.º CPPT) é de € 62.342,00.

As propostas deverão ser apresentadas via Internet, mediante acesso ao "Portal das Finanças", e autenticação enquanto utilizador registado, em www.portaldasfinancas.gov.pt na opção "Venda de bens penhorados", ou seguindo consecutivamente as opções "Cidadãos"; "Outros Serviços"; "Venda Electrónica de Bens" e "Leilão Electrónico". A licitação a apresentar deve ser de valor igual ou superior ao valor base da venda e superior a qualquer das licitações anteriormente apresentadas para essa venda.

O prazo para licitação tem início no dia 2011-10-03, pelas 10:00 horas, e termina no dia 2011-10-18 às 10:00. As propostas, uma vez submetidas, não podem ser retiradas, salvo disposição legal em contrário.

No dia e hora designados para o termo do leilão, o Chefe do Serviço de Finanças decide sobre a adjudicação do bem (artigo 6.º da portaria n.º 219/2011).

A totalidade do preço deverá ser depositada, à ordem do órgão de execução fiscal, no prazo de 15 dias, contados do termo do prazo de entrega das propostas, mediante guia a solicitar junto do órgão de execução fiscal, sob pena das sanções previstas (256.º/1/e) CPPT).

No caso de montante superior a 500 unidades de conta, e mediante requerimento fundamentado, entregue no prazo de 5 dias, contados do termo do prazo de entrega de propostas, poderá ser autorizado o depósito, no prazo mencionado no parágrafo anterior, de apenas uma parte do preço, não inferior a um terço, e o restante em até 8 meses (256.º/1/f) CPPT).

A venda pode ainda estar sujeita ao pagamento dos impostos que se mostrem devidos, nomeadamente o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, o Imposto de Selo, o Imposto Sobre o Valor Acrescentado ou outros.

Mais, correm anúncios e éditos de 20 dias (239.º/2 e 242.º/1 CPPT), contados da 2.ª publicação (242.º/2), citando os credores desconhecidos e os sucessores dos credores preferentes para reclamarem, no prazo de 15 dias, contados da data da citação, o pagamento dos seus créditos que gozem de garantia real, sobre o bem penhorado acima indicado (240.º/CPPT).

Teor do Edital:

Identificação do Executado:

N.º de Processo de Execução Fiscal: 0248201001000225 (e apensos)

NIF/NIPC: 120310945

Nome: FLORIVAL GUERREIRO RAMOS

Morada: R BERNARDO SANTARENO LOTE 13 R/C - ESQº - BEJA - BEJA

2011-08-09

O Chefe de Finanças
Manuel José Borracha Pólvora

ANÚNCIO

O senhor Vicente Chanu Bexiga, revoga totalmente qualquer procuração ao Dr. Luís Garlito (advogado), no dia 16 de Agosto de 2011.